



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 113, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia fiscal para o Convênio
“Curso de Especialização em
Estatísticas e Avaliação
Educativa”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF),
Professor Doutor **MARCUS VINICIUS DAVID**, no exercício de suas atribuições
legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do
Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior
(CONSU),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 55 da Portaria Interministerial nº
424, de 30 de dezembro de 2016, o Professor Doutor RUBEM BARBOZA FILHO
(Matrícula SIAPE nº 2148147), lotado no Departamento de Ciências Sociais do Instituto
de Ciências Humanas, para fiscalizar o Convênio “Curso de Especialização em
Estatísticas e Avaliação Educativa” (Número SICONV 879.683/2018) – Processo nº
23071.020412/2018-65;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF